



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 338GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias da servidora **RAQUEL RYBANDT**, ocupante do cargo de Publicitária lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2164316, inicialmente programadas para o período de 31/12/2015 a 13/01/2016.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 21/12/2015 a 02/01/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari